



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 171/2023

*Concede de Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, sendo 1/3 convertidas em espécie, referentes ao período 2020/2021, a partir de 01/04/2023 a 20/04/2023 ao servidor:

- **Ervê da Neiva**

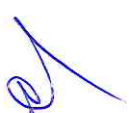
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

<p>PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM</p> <p><u>10 / 05 / 23</u></p> <p><u>Loamp</u></p> <p>COORDENADOR(A) DE GABINETE</p>	<p>Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.</p> <p></p> <p>SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal</p>
---	--